



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 615 / 2021

Ao
Exmo. Sr.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, a Secretaria de Urbanismo Ione Aparecida Alves, para que implante um programa de Jardins de Chuva no município de Patrocínio.

JUSTIFICATIVA

Os Jardins de Chuva são coletores de águas pluviais superficiais, a água da chuva é interceptada antes de cair na boca de lobo e ir para as galerias que transportam essa água aos pontos de lançamento. No Projeto de Jardins de Chuva, a água é acumulada em um jardim que recebe um tratamento com pedra, cascalho, areia e outros materiais que facilitam a absorção e filtragem da água pelo solo, isto difere os Jardins de Chuva dos demais canteiros e jardins. Geralmente os Jardins de Chuva são construídos nos espaços de pedestres conectando passeio às sarjeta da rua, desta forma, o excedente de água é enviado ao próximo Jardim e assim sucessivamente, não impedindo que seja implantado em rotatórias e quaisquer outro lugar viável que não atrapalhe a mobilidade urbana.

Por se tratar uma alternativa para prevenir alagamentos de vias públicas ao mesmo tempo que realiza uma intervenção paisagística, aumentando a beleza da via, muitas cidades vem adotando esse método, principalmente próximo as escolas. Além disso, os Jardins são eficientes na remoção de sedimentos finos, metais, nutrientes e bactérias.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2021.

AUTORA

Eliane Ferreira Nunes
Vereadora Democratas